

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2021/2022

INDICAÇÃO NÚMERO 006/2022

Exmo. Sr. **Uilson Henrique de Oliveira**DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Educação para que seja providenciada a atualização do piso salarial dos professores municipais, conforme estipulado pelo governo federal, para o ano de 2022.

JUSTIFICATIVA

No dia 07 de fevereiro de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria n° 67/2022 que define e confirma o piso salarial nacional do magistério para o valor de R\$ 3.845,63, concedendo reajuste de 33%, conforme disposto na legislação em vigor.

O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de no máximo 40 horas semanais. A Lei 11.738 de 2008, que institui o piso, estabelece que os reajustes devem ocorrer a cada ano, em janeiro.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 17 de março de 2022.

Ramon Filipe Silva Gonçalves Vereador